INDICAÇÃO N° 03/2025

"Indico à Prefeitura Municipal instalação de lixeiras comunitárias nas entradas da cidade"

Eu, vereador pelo PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal a necessidade da **instalação de lixeiras comunitárias nas entradas da cidade.**

Atualmente, muitos chacareiros enfrentam dificuldades para descartar corretamente seus resíduos, o que pode levar ao descarte irregular em áreas impróprias, causando impactos ambientais e problemas de saúde pública. A instalação de **lixeiras comunitárias estratégicas nas entradas da cidade** permitirá que esses moradores tenham um local adequado para depositar seu lixo, facilitando a coleta pelo serviço municipal.

Além disso, essa medida contribuirá para a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo em terrenos baldios, margens de estradas e rios, promovendo mais organização e limpeza para o município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a atenção do Executivo Municipal para sua viabilização.

Ribeirãozinho-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Sr. Corivaldo Amaro
Vereador/PSB

INDICAÇÃO N° 03/2025

"Indico à Prefeitura Municipal instalação de lixeiras comunitárias nas entradas da cidade"

Eu, vereador pelo PSB, com base no Artigo 77 do Regimento Interno, que ouvido a mesa e apreciado pelo Soberano Plenário desta Casa de Lei, venho **INDICAR**:

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Executivo Municipal a necessidade da **instalação de lixeiras comunitárias nas entradas da cidade.**

Atualmente, muitos chacareiros enfrentam dificuldades para descartar corretamente seus resíduos, o que pode levar ao descarte irregular em áreas impróprias, causando impactos ambientais e problemas de saúde pública. A instalação de **lixeiras comunitárias estratégicas nas entradas da cidade** permitirá que esses moradores tenham um local adequado para depositar seu lixo, facilitando a coleta pelo serviço municipal.

Além disso, essa medida contribuirá para a preservação do meio ambiente, evitando o acúmulo de lixo em terrenos baldios, margens de estradas e rios, promovendo mais organização e limpeza para o município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação e com a atenção do Executivo Municipal para sua viabilização.

Ribeirãozinho-MT, 07 de Fevereiro de 2025.

Sr. Corivaldo Amaro
Vereador/PSB